



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Processos de Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00000177/2024-93

Assunto: LIMPEZA DE EPIS (PROTEÇÃO RADIOLÓGICA)

CÓDIGO: HCF-HEMOD-PO-11

REVISÃO: 3

1. OBJETIVO

Garantir a higienização adequada dos equipamentos de proteção individual utilizados no setor de hemodinâmica para proteção contra radiação, assegurando a manutenção da funcionalidade, segurança e durabilidade dos EPIs, bem como prevenindo a contaminação cruzada e a exposição desnecessária dos profissionais de saúde.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se ao Departamento de Cardiologia e Hemodinâmica.

3. RESPONSABILIDADE

Equipe Médica;
Técnico de Radiologia;
Equipe de Enfermagem.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

EPIs - Equipamento de Proteção;
GMR – Germe Multi Resistente.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Água corrente;
Álcool 70% líquido.
Local limpo e arejado;
Pano úmido e seco;
Quaternário de Amônia se necessário;
Sabão neutro.

Equipamentos:

Equipamento de hemodinâmica.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Não se aplica.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**7.1 PREPARAÇÃO DO LOCAL E MATERIAIS**

O procedimento deve ser realizado em ambiente adequado, limpo e ventilado, utilizando materiais de limpeza recomendados, como detergentes neutros, álcool 70% ou produtos específicos indicados pelo fabricante do EPI.

7.2 RETIRADA E INSPEÇÃO DOS EPIS

Os EPIs, como aventais plumbíferos, protetores de tireoide e luvas, devem ser cuidadosamente retirados para evitar contaminação do ambiente e inspecionados para verificar condições de uso, detectando eventuais danos ou desgastes.

7.3 LIMPEZA EXTERNA

Utilizando pano macio umedecido com solução de limpeza adequada, remover sujeiras, poeira, manchas e resíduos da superfície dos EPIs. Evitar o uso de produtos abrasivos que possam danificar os materiais.

7.4 SECAGEM

Após a limpeza, os EPIs devem ser secos à sombra e em local arejado, evitando exposição direta ao sol ou fontes de calor que possam comprometer a integridade do material.

7.5 ARMAZENAMENTO CORRETO

Os equipamentos limpos devem ser armazenados em local apropriado, seco e protegido, para evitar danos e contaminação até o próximo uso.

7.6 REGISTRO E CONTROLE

O procedimento de limpeza deve ser registrado em planilhas ou sistemas de controle, incluindo data, responsável pela limpeza e estado do equipamento, para garantir a rastreabilidade e manutenção preventiva.

7.7 PERIODICIDADE E MANUTENÇÃO

A limpeza deve seguir a periodicidade estabelecida pelas normas internas e orientações do fabricante, com inspeções regulares para assegurar a segurança do equipamento.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Evitar dobraduras e excesso de água e sabão;
Seguir orientação da higiene com quaternário amônia estabelecida pelo fabricante .

Remover resíduos, sujeiras e contaminantes dos EPIs para evitar danos ao equipamento e riscos à saúde.
Manter a eficácia da proteção radiológica oferecida pelos EPIs.
Assegurar a segurança e conforto dos usuários durante o uso.
Cumprir as normas e protocolos institucionais e regulatórios de biossegurança.
Prevenir a contaminação cruzada entre pacientes e profissionais.

9. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
3	20/10/2025	-	Adequação	2 anos a partir da elaboração/revisão

11. ELABORAÇÃO

UNIDADE	NOME
Hemodinâmica	Daniela Tomie Kasama Miwa

12. CONFERÊNCIA

UNIDADE	NOME
Seção de Processos de Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

UNIDADE	NOME
Coordenadoria de Apoio Diagnóstico	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine Dos Santos, Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Coordenador**, em 21/10/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0086548704** e o código CRC **620BEF10**.